



*Municípios da Região do Planalto Norte – Bela Vista do Toldo- Campo Alegre – Canoinhas – Irineópolis – Itaiópolis- Mafra- Major Vieira- Monte Castelo- Papanduva- Porto União- Rio Negrinho- São Bento do Sul- Três Barras*

---

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE DO PLANALTO NORTE CATARINENSE

**RESOLUÇÃO Nº 070/2024**

À Lourdes de Costa Remor

Secretária Executiva da Comissão Intergestores Bipartite- CIB/ SC

Florianópolis- SC

Para apreciação e deliberação CIB, comunicamos que conforme reunião ordinária da CIR - Planalto Norte realizada via Sistema Zoom, no dia 15 de outubro de 2024, foi aprovado e deliberado por todos os membros a solicitação do município de Porto União -SC na Habilitação Estadual de Novos Serviços de Saúde Auditiva em Modalidade Única (conforme deliberação CIB 106/2024) à entidade APADAF- Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos e de Fala- CNPJ: 83.747.477/0001-62 para atender as demandas na região do Planalto Norte Catarinense. Segue anexo documentação comprobatória.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os votos de estima e admiração e colocamos –nos a disposição para maiores esclarecimentos.

São Bento do Sul, 21 de outubro de 2024.

**Marcelo Marques**

Coordenador da CIR Planalto Norte  
Secretário Municipal de Saúde– São Bento do Sul.